



PORTARIA N.º 19.330, DE 09/03/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143
DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito
no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Ademilson Ribeiro de Souza	2417	09/01/2023 a 17/02/2023	7672/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

